



**Universidade Federal
de São João del-Rei**

Ministério da Educação

Boletim Interno de Serviços e Pessoal

**Atos da Administração Superior
Pró-Reitoria de Gestão e
Desenvolvimento de Pessoas**

São João del-Rei, 04 de janeiro de 2023

**Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Lucas Resende Aarão**

**PORTARIA Nº 888/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIRO S A PARTIR DE	PROCESSO
Andrea Lúcia Teixeira Charbel (DCTEF)	2210862	D/Associado/I	D/Associado/II	18/05/2022	18/05/2022	23122.015220/2020-17
Bernardo Guimarães de Aguiar (CCO)	1320758	A/Auxiliar/I	A/Auxiliar/II	01/09/2018	01/09/2018	23122.038598/2022-42
Cláudio José Guillarduci (DEACE)	2319042	D/Associado/II	D/Associado/III	09/08/2022	09/08/2022	23122.037668/2022-45
Danyelle Romana Alves Rios (CCO)	1581667	D/Associado/II	D/Associado/III	31/08/2022	31/08/2022	23122.018097/2020-88
Edson Romano Nucci (DQBIO)	1811284	D/Associado/II	D/Associado/III	08/09/2022	08/09/2022	23122.015339/2020-81
Felipe Machado Trombete (DEALI)	1334765	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	25/07/2022	25/07/2022	23122.039425/2022-41
João Carlos Costa Guimarães (DEFLO)	1048532	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	05/08/2022	05/08/2022	23122.037826/2022-67
Leonardo Lopes Tonani (CCO)	1887592	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/10/2021	16/10/2021	23122.039378/2022-36
Lincoln Cardoso Brandão (DEMEP)	2190171	D/Associado/IV	E/Titular	01/07/2022	01/07/2022	23122.025655/2022-23
Mayra Luiza Marques da Silva (DEFLO)	1858134	D/Associado/I	D/Associado/II	02/09/2022	02/09/2022	23122.037853/2022-30

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 889/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 131/2022 – CEBIO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ENIO NAZARE DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula Siape Nº 1748672, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos - CEBIO, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 26/12/2022 a 08/01/2023 e de 09/01/2023 a 20/01/2023, em substituição a(o) titular, DANIELA LEITE FABRINO, matrícula Siape Nº 1349713, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º No período de 02/01/2023 a 20/01/2023 o servidor estará respondendo concomitantemente pelo Departamento de Química, Biotecnologia e Engenharia de Bioprocessos - DQBIO, conforme Portaria nº 872/UFSJ/PROGP, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 890/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 68/2022 – DECEB,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **KASSILIO JOSE GUEDES**, matrícula Siape Nº 1193698, como responsável pelo Departamento de Ciências Exatas e Biológicas - DECEB, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 29/01/2023, em substituição a(o) titular, **WELER WALACE DOS SANTOS**, matrícula Siape Nº 2032411, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º No período de 16/01/2023 a 29/01/2023 o servidor estará respondendo concomitantemente pela Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas - COBIB, conforme Portaria nº 887/UFSJ/PROGP, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 891/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 106/2022 – DEMED,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **LUISA CHAVES SIMOES SILVA**, matrícula Siape Nº 1165180, como responsável pelo Departamento de Medicina - DEMED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 20/12/2022 a 18/01/2023, em substituição a(o) titular, VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO, matrícula Siape Nº 2087598, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA Nº 892/UFSJ/PROGP, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** promoção/progressão aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 12 da Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Resolução CONSU/UFSJ 034/2014, de 13 de outubro de 2014:

PROFESSOR	MAT. SIAPE	DA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	PARA CLASSE/ DENOMINAÇÃO/ NÍVEL	A PARTIR DE	EFEITOS FINANCEIRO S A PARTIR DE	PROCESSO
Aline Cristina da Cruz (DCECO)	1731858	D/Associado/II	D/Associado/III	28/07/2022	28/07/2022	23122.037652/2022-32
Artur Henrique de Freitas Avelar (DEMEP)	2418287	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	05/09/2022	05/09/2022	23122.036353/2022-81
Clarissa Cordeiro de Campos (DAUAP)	2104090	C/Adjunto/I	C/Adjunto/II	16/09/2022	16/09/2022	23122.036507/2022-34
Dalilah Pires Maximiano (DTECH)	2933726	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/08/2022	10/08/2022	23122.014218/2020-12
Eduardo Miguel da Silva (DEMEP)	1888689	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	17/01/2019	17/01/2019	23122.021540/2022-60
Juan Canellas Bosch Neto (DEQUI)	1742695	D/Associado/I	D/Associado/II	16/08/2022	16/08/2022	23122.033343/2022-93
Mauro Ézio Eustáquio Pires (CCO)	1788251	C/Adjunto/II	C/Adjunto/III	10/03/2022	10/03/2022	23122.040411/2021-90
Patrícia da Luz Mesquita (DEQUI)	1810303	C/Adjunto/III	C/Adjunto/IV	16/08/2022	16/08/2022	23122.033304/2022-96
Richardson Miranda Machado (CCO)	1417911	D/Associado/II	D/Associado/III	06/08/2022	06/08/2022	23122.014651/2020-58
Sofia Leandro Ferreira (DMUSI)	2385026	B/Assistente/I	B/Assistente/II	07/04/2022	07/04/2022	23122.014791/2022-98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 893/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Maria Mônica Reis Mondaini (SAACI) Matrícula SIAPE: 1592524	Assistente em Administração Administrativo	Atestado Mestrado em Filosofia Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ São João Del-Rei - MG 2022	30%	52%	19/12/2022	23122.051399/2022-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 894/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Janáina de Araújo Braga (SE-REG)	2350801	Assistente em Administração	D404	D405	20/12/2022	23122.001945/2021-09

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 895/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 445/2022 – PROEX-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Interromper** as férias do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA REIS FARIA**, matrícula SIAPE n.º 1221852, a partir de 02/01/2023 e reprogramá-las a partir de 25/01/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 896/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 13/UFSJ/CONSU, de 05 de julho de 2021, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Requerimento de Alteração de Férias nº 445/2022 – PROEX-ADJ, bem como o despacho favorável exarado pelo Reitor Marcelo Pereira de Andrade,

RESOLVE:

Art.1º **Cancelar** as férias do(a) servidor(a) **ANA CRISTINA REIS FARIA**, matrícula SIAPE n.º 1221852, a partir de 25/01/2023 e reprogramá-las a partir de 01/02/2023.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 897/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando os Memorandos Eletrônicos nº 60 e 61/2022 – CCOMS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **IVAN VASCONCELOS FIGUEIREDO**, matrícula Siape Nº 1951458, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Comunicação Social - CCOMS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 26/01/2023 a 17/02/2023, em substituição a(o) titular, **CRISTIANO OTAVIANO**, matrícula Siape Nº 1669387, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 898/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 10/2022 – SETIR,

RESOLVE:

Art. 1º Confirmar a(o) servidor(a) **DEREK RESENDE SOUZA**, matrícula Siape Nº 2069430, como responsável pelo Setor de Internet e Redes - SETIR, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 12/12/2022 a 24/12/2022, em substituição a(o) titular, UBIRAJARA CESARIO, matrícula Siape Nº 2754985, que se encontra afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 899/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 28/2022 – CEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO**, matrícula Siape Nº 1690434, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - CEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, em substituição a(o) titular, CRISTHIANE GUIMARAES MACIEL REIS, matrícula Siape Nº 2030376, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 900/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 11/2022 – SETRA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **FLAVIO ELIAS FERREIRA**, matrícula Siape Nº 2140250, como responsável pelo Setor de Transporte - SETRA, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 03/01/2023, em substituição a(o) titular, ANDRE ANDRADE RESENDE MACHADO, matrícula Siape Nº 1981564, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 901/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 63/2022 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ISABELA MARIA MAGALHAES LIMA**, matrícula Siape Nº 3287549, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia - COPSI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 30/12/2022 a 28/01/2023, em substituição a(o) titular, JOSE RODRIGUES DE ALVARENGA FILHO, matrícula Siape Nº 1084893, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 902/UFSJ/PROGP, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 20/2022 – SEPAG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **CRISTINA DANIELA PORTELA**, matrícula Siape Nº 2753340, como responsável pelo Setor de Folha de Pagamento - SEPAG, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 12/01/2023, em substituição a(o) titular, MISAEL WESLEY ANDRADE, matrícula Siape Nº 2998059, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 903/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 893/UFSJ/PROGP, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 904/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Maria Mônica Reis Mondaini (SAACI) Matrícula SIAPE: 1592524	Assistente em Administração Administrativo	Atestado Mestrado em Filosofia Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ São João Del-Rei - MG 2022	30%	52%	21/12/2022	23122.051399/2022-20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 905/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 49/2022 – CCOMP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **ELVERTON CARVALHO FAZZION**, matrícula Siape Nº 2351407, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Ciência da Computação - CCOMP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 11/01/2023 a 03/02/2023, em substituição a(o) titular, MICHELLI MARLANE SILVA LOUREIRO, matrícula Siape Nº 2141453, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 906/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 48/2022 – DEALI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **JULIANA CRISTINA SAMPAIO RIGUEIRA UBALDO**, matrícula Siape Nº 1690434, como responsável pelo Departamento de Engenharia de Alimentos - DEALI, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 13/01/2023, em substituição a(o) titular, GIANN BRAUNE REIS, matrícula Siape Nº 2191236, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º No período de 02/01/2023 a 13/01/2023 a servidora estará respondendo concomitantemente pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - CEALI da UFSJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 907/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação ao(à) servidor(a) abaixo relacionado, nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005 e do Decreto 5.824, de 29.06.2006:

Nome do Servidor	Cargo/Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/Instituição/ Carga Horária	Da Classe/ Nível/ Padrão	Para Classe/ Nível/ Padrão	A partir De	Processo
Dinalinha Rodrigues Lopes dos Santos (DTECH)	Técnico de Laboratório	Certificados de conclusão do curso "Projetos sustentáveis"				
Matricula SIAPE: 3051808	Ciências Exatas e da Natureza	Educamundo (Belo Horizonte, MG)	D303	D403	20/12/2022	23122.020733/2021-12
		180 horas				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 908/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 51/2022 – DPROQ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **DANIEL BORBA PRIETO**, matrícula Siape Nº 1756289, como responsável pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 09/01/2023 a 17/01/2023, em substituição a(o) titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula Siape Nº 434757, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **ALESSANDRA ANTUNES DE CARVALHO MACIEL**, matrícula Siape Nº 1630667, como responsável pelo Setor de Pós-Graduação - SEPOS, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 18/01/2023 a 26/01/2023, em substituição a(o) titular, LUZIA KELLEN GUIMARAES GARCIA, matrícula Siape Nº 434757, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 909/UFSJ/PROGP, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 84/2022 – COMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MARCIO EDUARDO SILVEIRA**, matrícula Siape Nº 1716349, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - COMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 25/12/2022 a 15/01/2023, em substituição a(o) titular, ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR, matrícula Siape Nº 2418287, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **ETORY MADRILLES ARRUDA**, matrícula Siape Nº 3287310, como responsável pela Coordenação do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica - COMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 16/01/2023 a 20/01/2023, em substituição a(o) titular, ARTUR HENRIQUE DE FREITAS AVELAR, matrícula Siape Nº 2418287, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA Nº 910/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Incentivo à Qualificação ao servidor(a) abaixo relacionado(a), nos termos da Lei 11.091, de 12.01.2005, do Decreto 5.824, de 29.06.2006 e do Ofício Circular SEI, nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019:

Nome do Servidor	Cargo/ Ambiente Organizacional	Documentação apresentada/ Titulação Adquirida/Instituição/ Ano de Conclusão	Incentivo à Qualificação		A partir de	Processo
			de %	para %		
Ana Cláudia Dutra (SEAPS) Matrícula SIAPE: 2139241	Assistente em Administração Administrativo	Atestado Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ São João Del-Rei - MG 2022	30%	52%	21/12/2022	23122.052157/2022-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 911/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 81/2022 – CETEL,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **GUILHERME GOMES DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1966634, como responsável pela Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 31/12/2022 a 05/01/2023, em substituição a(o) titular, RAMON DORNELAS SOARES, matrícula Siape Nº 2279817, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Designar a(o) servidor(a) **NATA GOULART DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1824500, como responsável pela Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 06/01/2023 a 15/01/2023, em substituição a(o) titular, RAMON DORNELAS SOARES, matrícula Siape Nº 2279817, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 3º Designar a(o) servidor(a) **MOACIR DE SOUZA JUNIOR**, matrícula Siape Nº 1742804, como responsável pela Coordenação do Curso de Engenharia de Telecomunicações - CETEL, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 17/01/2023 a 30/01/2023, em substituição a(o) titular, RAMON DORNELAS SOARES, matrícula Siape Nº 2279817, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 912/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 107/2022 – CEMEC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **DENIS DE CASTRO PEREIRA**, matrícula Siape Nº 1162460, como responsável pela Coordenação do Curso de Engenharia Mecatrônica - CEMEC, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 20/01/2023 e de 21/01/2023 a 01/02/2023, em substituição a(o) titular, EDGAR CAMPOS FURTADO, matrícula Siape Nº 1742424, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 913/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 631/2022 – SESED,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **SORAYA ELISABETH RESENDE DE PAULA BRAZ**, matrícula Siape Nº 1671887, como responsável pelo Setor de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas - SESED, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 31/12/2022 a 12/01/2023 e de 13/01/2023 a 15/01/2023, em substituição a(o) titular, CLAUDIO WAGNER MORAIS, matrícula Siape Nº 2525614, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 914/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 61/2022 – DEFIM,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **HUMBERTO CESAR FERNANDES LEMOS**, matrícula Siape Nº 1671316, como responsável pelo Departamento de Estatística, Física e Matemática - DEFIM, da Universidade Federal de São João Del-Rei, nos períodos de 14/01/2023 a 09/02/2023 e de 10/02/2023 a 28/02/2023, em substituição a(o) titular, ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA ARMOND, matrícula Siape Nº 1245178, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 915/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI-UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional os servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 43 da Resolução nº 014, de 05 de julho de 2021, do Conselho Universitário e do art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008:

Nome do Servidor	MAT. SIAPE	Cargo	Da Classe/Nível/ Padrão	Para a Classe/Nível/ Padrão	A Partir de	Processo n.º
Meira Auxiliadora do Nascimento (CEUA)	1671842	Assistente em Administração	D408	D409	22/09/2022	23122.008876/2021-56
Thalles Thayrone Teixeira Silva (SETIR)	2069472	Técnico de Tecnologia da Informação	D405	D406	30/11/2022	23122.025648/2020-60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 916/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 153/2022 – GABIN,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **FLAVIA CRISTINA DA SILVA TIBURCIO**, matrícula Siape Nº 2138895, como responsável pela Secretaria da Reitoria, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 02/01/2023 a 06/01/2023, em substituição a(o) titular, MARIA DO CARMO FILOMENA CAMPOS FARNESE, matrícula Siape Nº 1454528, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



PORTARIA Nº 917/UFSJ/PROGP, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 38, de 04 de agosto de 2022, combinada com a Portaria/Reitoria nº 016, de 14 de janeiro de 2022 – DOU de 17 de janeiro de 2022, e considerando o Memorando Eletrônico nº 464/2022 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a(o) servidor(a) **MIRIAM FATIMA DA SILVA**, matrícula Siape Nº 1671850, como responsável pelo Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais - SECOP, da Universidade Federal de São João Del-Rei, no período de 03/01/2023 a 06/01/2023, em substituição a(o) titular, CINTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS, matrícula Siape Nº 1764875, que se encontrará afastada(o) por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas